

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.29

Data: 12/12/2022

Hora: 09:09

Portaria nº 11978/2022

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2022, à servidora **MARILLI TAVARES DE AZEVEDO**, matrícula 273, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, padrão 01, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.696,27 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1655 de 2020, art. 3; ANUÊNIOS: 26% REF A 26 ANUÊNIOS - Lei Municipal nº 884 de 2006, art. 86; CLASSE C - Lei Municipal nº 1655 de 2020, art. 26; CLASSE B - Lei Municipal nº 1655 de 2020, art. 26. a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 12/12/2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO




Relatório gerado pelo SAPIEM


Versão: 6.1.29

Data: 12/12/2022

Hora: 09:09

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARILLI TAVARES DE AZEVEDO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITA MUNICIPAL** de **PM DE CAMPOS BORGES** lavrei a presente certidão, aos doze de dezembro de dois mil e vinte e dois.


**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**


**JEFFERSON FACCIN
Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno**